

Ano letivo 2023/2024

Informação n.º 2/2023

## Associação de Estudantes Procedimento Eleitoral

Informam-se todos os alunos que está aberto o procedimento eleitoral conducente à eleição da Associação de Estudantes para o ano letivo 2023/2024.

O processo realiza-se de acordo com o seguinte cronograma:

**1. Data-limite para entrega das listas e respetivos programas nos Serviços de Administração Escolar da escola sede – 16.30 horas de 29 de setembro.**

- A lista é constituída por
- Direção (5 efetivos e 2 suplentes)
  - Conselho fiscal (3 efetivos)
  - Assembleia (3 efetivos)

**2. Sorteio das listas e plano de atividades da campanha - 10.00h de 2 de outubro.**

**3. Reunião de delegados de turma para constituição das mesas eleitorais 10.00h de 3 de outubro.**

**4. Campanha eleitoral – 10, 11 e 12 de outubro.**

**5. Eleição da Associação de Estudantes – 13 de outubro.**

**6. Afixação dos resultados eleitorais – 16 de outubro.**

Apelamos a todos os alunos que participem no processo eleitoral de forma consciente fazendo uso dos seus deveres e direitos enquanto cidadãos.

A direção está disponível para qualquer esclarecimento relacionado com o processo eleitoral.

Nota 1 – Os presidentes dos diferentes órgãos devem ser alunos do Ensino Secundário.

Nota 2 – As listas devem apresentar o resumo do seu plano de ação da campanha.

Nota 3 – A presença de elementos exteriores ao Agrupamento Escolar em atividades da campanha no interior do recinto escolar carece de autorização prévia da Direção.